

auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Leonor Leitão de Araújo Muralha, assessora, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — promovida, precedendo concurso, a assessora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir do despacho autorizador, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

Maria José Coelho Marques, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — promovida, precedendo concurso, a assessora do mesmo quadro, com efeitos a partir do despacho autorizador, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

Paula Cristina dos Santos Saleiro, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — promovida, precedendo concurso, a técnica superior 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir do despacho autorizador, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Rectificação n.º 443/2005. — Por ter sido eleito novo presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, rectifica-se o aviso n.º 758/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, a p. 1349. Assim, onde se lê «Presidente — Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático e presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.» deve ler-se «Presidente — Doutor Luís Antero Reto, professor catedrático e presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.».

1 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Rectificação n.º 444/2005. — Por ter sido eleito novo presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, rectifica-se o aviso n.º 11 673/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 14 de Dezembro de 2004, a p. 18 655. Assim, onde se lê «Presidente — Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático e presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.» deve ler-se «Presidente — Doutor Luís Antero Reto, professor catedrático e presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.».

1 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 5965/2005 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança;

Considerando a experiência acumulada ao longo dos últimos anos na leccionação deste curso e os novos desafios que no futuro se colocam;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos:

No uso da competência delegada pela alínea *q)* do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 379/99, de 21 de Maio:

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão passa a ter a composição constante do anexo I ao presente despacho.

Artigo 2.º

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

3 de Março de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

ANEXO I

Licenciatura bietápica em Informática de Gestão

Código	Disciplina	T	TP	P	L	ECTS	UC
1.º ciclo							
1.º ano							
1.º semestre							
D111	Matemática I	2		2		6	3
D112	Álgebra Linear	2		2		6	3
D113	Contabilidade Financeira I		4			6	3
D114	Programação I	2		2		6	3
D115	Introdução à Informática	2		2		6	3
Totais		8	4	8	0	30	15
		20					
2.º semestre							
D121	Matemática II	2		2		6	3
D122	Matemática Discreta	2		2		6	3
D123	Contabilidade Financeira II		4			6	3
D124	Programação II	2		2		6	3
D125	Sistemas de Informação		4			6	3
Totais		6	8	6	0	30	15
		20					
2.º ano							
1.º semestre							
D211	Estatística	2		2		6	3
D212	Contabilidade de Gestão		4			6	3